

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-39 do **processo de compras nº 109/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **CRUDO PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 28 de junho de 2017.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia